



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho n.º 8290/2009

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e artigo 19.º, ambos da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, foram autorizadas, respectivamente, por meus despachos de 18 de Fevereiro e de 10 de Março de 2009, as colocações em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, a partir do próximo dia 1 de Abril, das funcionárias pertencentes aos ex-mapas de pessoal dos Serviços Centrais e Delegação Regional de Portalegre, a seguir identificadas:

Nome	Vínculo Jurídico	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Remuneração (Euros)
Maria Paula de Oliveira Raimundo	Contrato de Trab. Funç. Públ. por Tempo indeterminado	Assistente Técnica . . .	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 7 e 8	799,84
Adriana Gorgulho Rodrigues Coelho Fonseca	Contrato de Trab. Funç. Públ. por Tempo indeterminado	Assistente Técnica . . .	3.ª	8	837,60

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Março de 2009. — A Presidente, *Helena Alves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 113/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º da Lei 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se publica a listagem dos subsídios atribuídos pelo Fundo para as Relações Internacionais I.P., durante o 2.º Semestre de 2008:

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em Orleans	13.000,00	06-02-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Tours	13.000,00	06-02-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Bilbao	13.000,00	06-02-2008	Conselho Directivo
Anglo Portuguese Society	1.261,83	23-04-2008	Conselho Directivo
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa	180.000,00	09-07-2008	Conselho Directivo
Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança	6.000,00	24-07-2008	Conselho Directivo
Instituto Estudos Estratégicos e Internacionais	25.000,00	24-07-2008	Conselho Directivo
Instituto Estudos Estratégicos e Internacionais	30.000,00	24-07-2008	Conselho Directivo
Instituto Estudos Estratégicos e Internacionais	30.000,00	24-07-2008	Conselho Directivo
Instituto Estudos Estratégicos e Internacionais	3.750,00	24-07-2008	Conselho Directivo
Centro Nacional Cultura	7.500,00	24-07-2008	Conselho Directivo
Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança	20.000,00	07-08-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Antuérpia	49.600,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Bangui	2.600,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Cáceres	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Dax	4.500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Huelva	24.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Léon	47.500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Liege	13.350,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Munique	2.140,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Nápoles	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Orense	42.650,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Rouen	30.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em St. Cruz de Tenerife	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Salamanca	3.240,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Turim	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Trieste	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Belfast	7.500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em St. Helier	79.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Gotemburgo	13.350,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Mindelo	25.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Istambul	4.990,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Singapura	5.990,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Manaus	12.620,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Uberlândia	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Guayaquil	600,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal no Panamá	650,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Goiânia	1.500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Comodoro Rivadavia	1.800,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em La Paz	2.400,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Amã	2.990,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Port Elisabeth	1.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Curaçau	25.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Londrina	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Mbabane	15.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Quelimane	4.490,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Porto Rico	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Santo Domingo	3.990,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Waterbury	65.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Casablanca	6.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Fortaleza	5.775,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Duque de Caxias	800,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Niteroi	1.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Nova Friburgo	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Vitória do Espírito Santo	500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Los Angeles	16.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Houston	1.700,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Maracay	1.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Maracaibo	1.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em San Cristobal	1.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Adelaide	2.380,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em Darwin	7.500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Melbourne	24.240,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Perth	21.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Welkon	1.000,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Winnipeg	32.500,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Brazzaville	3.240,00	07-08-2008	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa	179.635,35	17-09-2008	Conselho Directivo
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa	74.169,40	23-09-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Veneza	500,00	01-10-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Génova	500,00	01-10-2008	Conselho Directivo
Unesco	2.351,65	15-10-2008	Conselho Directivo
Comissão Portuguesa do Atlântico	25.000,00	12-11-2008	Conselho Directivo
MCFARLAND&COMPANY, INC	684,18	26-11-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Winnipeg	1.443,35	10-12-2008	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em St. Helier	1.275,00	10-12-2008	Conselho Directivo

10 de Março de 2009. — O Secretário-Geral e Presidente do Conselho Directivo, *Vasco Valente*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 6108/2009

Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária os que desempenham funções possam delegar competências em conformidade com o n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo.

No adjunto Sr. Florêncio Jerónimo Almeida Mota:

Todas as competências cometidas ao Chefe do Serviço de Finanças, excepto:

Na área da Tributação:

A Coordenação e controlo dos procedimentos de avaliação, realizados no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

A decisão da concessão de isenção de imposto municipal s/ imóveis.

Na área da Justiça Tributária:

1 — Execuções Fiscais:

Os actos relacionados com a marcação de datas de abertura de propostas apresentadas para a venda de bens penhorados e actos posteriores;

A determinação da modalidade da venda dos bens penhorados;

A declaração em falhas;

As competências referidas no artigo 201.º do Código de Procedimento de Processo Tributário

As competências para autorizar o pagamento em prestações previstas 197.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

2 — Em Processo de Contra-ordenação:

A fixação das coimas e actos posteriores.

3 — Em Processos de Reclamação Graciosa:

A decisão da reclamação.

Na área dos Recursos Humanos:

Distribuição de funções;

Disciplina;

Férias;

Faltas e sua justificação.

De carácter geral:

Assinatura de ofícios ou outros documentos dirigidos aos Exmos. Senhores Directores de Finanças ou entidades equiparadas, Exmos. Senhores Directores Gerais e outras entidades de nível institucional relevante;

A gestão de equipamento e instalações e sua conservação.

Produção de efeitos

As delegações elencadas, produzem efeitos a partir da data de publicação do presente despacho, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos pelo delegado.

5 de Setembro de 2008. — O Chefe do Serviço de Finanças de Miranda do Corvo, *Vitor Manuel F. Assunção*.

Aviso n.º 6109/2009

Delegação de competências

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio e do artigo 35 do Código do Procedimento Administrativo, delego as minhas competências nos Adjuntos da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª secções, como se segue:

I — Chefia das Secções

1.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — Adjunto Augusto Victor de Melo Fernandes;

2.ª Secção — Tributação do Património — Adjunto Hernâni Ferreira do Espírito Santo;

3.ª Secção — Justiça Tributária — Adjunto Raul Gonçalves Freire de Andrade;

4.ª Secção — Cobrança — Adjunta Maria do Céu Buco Luzia.

II — Competências gerais — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente venham a ser-lhes atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob a minha orientação e supervisão, o funcionamento das Secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo pedidos de certidões a emitir pelos funcionários da respectiva secção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas, bem como verificar a legitimidade dos requerentes;

b) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) de nível institucional relevante;

c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;

d) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

e) Verificar, controlar e distribuir para resposta imediata os e-mails enviados para a caixa de correio institucional relacionados com a respectiva secção;